



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ: 01.613.320/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000)

OBJETO: Locação do imóvel Destinado ao Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João da Ponta/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA**, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São João da Ponta/PA, 23 de janeiro de 2026.

LIDIANE DE SOUSA
CARVALHO:82390517234

Assinado de forma digital
por LIDIANE DE SOUSA
CARVALHO:82390517234

Lidiane de Sousa Carvalho
Prefeita Municipal